

LEI ORDINÁRIA Nº 590, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

**Ementa: Denomina de Praça Prefeito Sebastião Cordeiro de Sousa (TETA), localizada no Conjunto Habitacional Poeta Tadeu Cassiano.**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se de **Praça Prefeito Sebastião Cordeiro de Sousa (TETA)**, a praça localizada no Conjunto Habitacional Poeta Tadeu Cassiano.

**Art. 2º** - A praça fica denominada: **Praça Prefeito Sebastião Cordeiro de Sousa (TETA)**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 22 de Agosto de 2023.*

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

*\* Projeto de Lei de proposição de todos os Vereadores*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Avisos Oficiais desta Edilidade em 22/08 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 590, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Ementa: Denomina de Praça Prefeito Sebastião Cordeiro de Sousa (TETA), localizada no Conjunto Habitacional Poeta Tadeu Cassiano.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se de **Praça Prefeito Sebastião Cordeiro de Sousa (TETA)**, a praça localizada no Conjunto Habitacional Poeta Tadeu Cassiano.

**Art. 2º** - A praça fica denominada: **Praça Prefeito Sebastião Cordeiro de Sousa (TETA)**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 22 de Agosto de 2023.*

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal

*\* Projeto de Lei de proposição de todos os Vereadores*

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:267DCE8B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/08/2023. Edição 3434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

